PROJETO DE LEI Nº 065/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadão Honorário do Município de Tabuleiro ao Sr. **Marcos José da Silva.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 31 de outubro de 2025.

MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

JUSTIFICATIVA:

Marcos José da Silva, nascido em 15 de março de 1984, em Rio Pomba, é filho de Valto da Silva e Maria Rosimar da Silva. Construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pelo compromisso com o desenvolvimento do município de Tabuleiro.

Desde 2007, atua na Prefeitura Municipal, onde exerceu diversas funções de relevância administrativa, como Secretário de Administração e Recursos Humanos, Assessor do Controle Interno, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Chefe de Gabinete e Oficial Administrativo. Em 2021, assumiu o cargo de Vice-Prefeito, contribuindo ativamente para a consolidação de políticas públicas voltadas ao progresso e ao bem-estar da população tabuleirense.

Antes de ingressar no serviço público municipal, trabalhou no Cartório de Registro Civil e Notas de Tabuleiro (2002 a 2007), no Sindicato dos Trabalhadores Rurais e no Escritório Paroquial, experiências que reforçaram sua relação com a comunidade e seu espírito colaborativo.

Entre suas realizações, destacam-se a implantação da Política Municipal de Turismo e de Cultura, a criação da Casa de Cultura Lucíola Albino e a idealização do Festival Gastronômico de Tabuleiro, iniciativas que fortaleceram a identidade e o patrimônio cultural local. Também exerceu a presidência do Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas (2021-2024), representando o município e promovendo o turismo regional de forma integrada e inovadora.

Graduado em Administração de Empresas pela Facsum (2009) e especialista em Gestão Pública Municipal pela UFJF (2019), Marcos José da Silva também possui formação técnica em Informática e em Secretariado pelo IF Sudeste MG – campus Rio Pomba.

Diante de sua expressiva contribuição ao desenvolvimento social, cultural e administrativo de Tabuleiro, a concessão do Título de Cidadão Tabuleirense a Marcos José da Silva representa justo reconhecimento à sua trajetória de dedicação, liderança e comprometimento com o município e sua gente.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 31 de outubro de 2025.

MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT